



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 86.925.161/0001-01

PRAÇA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 69 - MARILAC - MG - CEP 35115-000

TELEFAX: (33) 32921580 - camaramarilac@hotmail.com

PORTARIA Nº 236 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

CERTIFICO que este ato foi publicado no quadro de publicações da Câmara Municipal de Marilac.

Marilac (MG) Em 09 / 11 / 2023

SECRETARIA DA CÂMARA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 05/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilac, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do artigo 238 do regimento interno.

RESOLVE

Art. 1º - Fica designada a Comissão Especial constituída pelos seguintes membros:

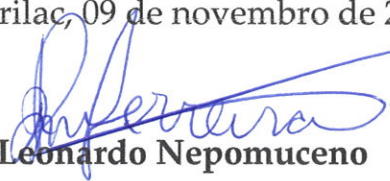
- *Paulo César - Presidente*
- *Lelinho Getúlio- Relator*
- *Vivian Mol - Vice - Presidente*

Art.2º - A Comissão Especial a que se refere o artigo anterior tem a finalidade de analisar e emitir parecer sobre o Projeto de Resolução 05/2023, que dispõe sobre concessão de Título de cidadão honorário de Marilac ao ÉDER FABIANO PEREIRA CAMPOS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA- SE E ARQUIVE.

Câmara Municipal de Marilac, 09 de novembro de 2023.


Leonardo Nepomuceno
Presidente